



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.16.1-DL

A Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, cujo objeto é **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA ASSIMÉTRICO COM IP VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 50 MEGAS NOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DE SEDE, LINHA DA SERRA E PERNAMBUQUINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA ASSIMÉTRICO COM IP VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 50 MEGAS NOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DE SEDE, LINHA DA SERRA E PERNAMBUQUINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. DE SAÚDE / TRANSF. SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO/OUTROS RECURSOS VINCULADOS A S.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

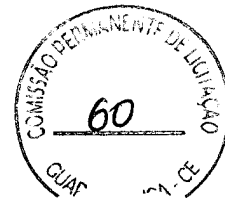
A escolha recaiu em favor de **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global **R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

GUARAMIRANGA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAMIRANGA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.02.16.1-DL

A Exma. Sra. SILVANA SOARES DE SOUZA, SECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: **MICROLINK INFORMÁTICA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, com o valor global **R\$ 9.900,00 (NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS)**, objetivando o **SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET BANDA LARGA ASSIMÉTRICO COM IP VÁLIDO, COM VELOCIDADE DE 50 MEGAS NOS POSTOS DE SAÚDE DAS COMUNIDADES DE SEDE, LINHA DA SERRA E PERNAMBUQUINHO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE GUARAMIRANGA-CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GUARAMIRANGA/CE, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


SILVANA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE SAÚDE